



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

Lei nº 124, de 1º de Dezembro de 1952.

Cria um cargo de Vigia e abre crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI:

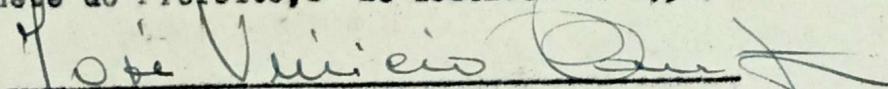
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É criado o cargo de Vigia do Campo aviatório de Belém, deste município, cujo funcionário a ser nomeado perceberá o vencimento mensal de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), correndo a despesa a partir do dia 1º de janeiro de 1953 por conta da Verba - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - Construção e Conservação de Logradouros Públicos - Pessoal Variável - Código 8-81-1, da Lei Orçamentária.

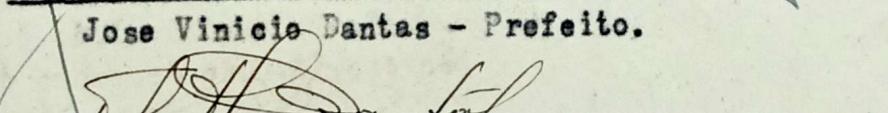
Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 1.600,00 (mil e seiscentos cruzeiros), para ocorrer no corrente exercício ao pagamento do Vigia do Campo Aviário de Belém, deste município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 1952.



Jose Vinicio Dantas - Prefeito.



Felinto Lucio Dantas - Secretário.